



CONCURSO PÚBLICO DE NOVA XAVANTINA – MT

**EDITAL DE DECISÃO QUANTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS**

O Sr. JOÃO MACHADO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA-MT, Estado do Mato Grosso, juntamente com a PASSAPORTE PDH – SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, no uso das suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital Nº 001/2026, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

**TORNA PÚBLICO O EDITAL DA DECISÃO QUANTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS
CONTRA A DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS INSCRITOS, NO SEGUINTE TERMO:**

Art.1º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

NOVA XAVANTINA/MT, 23 DE JULHO DE 2026

PASSAPORTE PDH

RECURSOS

INSCRIÇÃO

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MOTIVO	DETALHES	RESPOSTA	SITUAÇÃO
2476	1153	MARLUCI BALDO FACHI	-	Prezados, boa tarde. Gostaria de solicitar a revisão da lista de inscrições de candidatos PcD, pois fiz minha inscrição como PcD e tenho o laudo inserido em meu perfil, mas meu nome consta na lista dos candidatos de ampla concorrência.	Prezada, a senhora não fez a solicitação para concorrer as vagas PcDs, apenas solicitou condição especial para a realização da prova, na qual não consta nenhuma descrição.	INDEFERIDO
2477	3574	SARA PEREIRA DA COSTA	-	À Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal, Eu, Sara Pereira da Costa, inscrita sob o CPF 065.285.521-00, venho interpor recurso contra o indeferimento da minha inscrição para a reserva de vagas destinadas a Pessoas com Deficiência (PcD). A justificativa para o indeferimento apontou que o "Documento apresentado não contem o CID solicitado no item 6.4 do edital". Contudo, peço a reanálise atenta da banca, pois houve um lapso na verificação do arquivo. O laudo médico oftalmológico anexado à minha inscrição atende integralmente à alínea "b" do subitem 6.4 do edital, apresentando expressa referência aos códigos da Classificação Internacional de Doenças (CID). Na primeira página do documento, mais especificamente no item "12 - HIPÓTESE DIAGNÓSTICA", constam de forma nítida e inequívoca os códigos CID B58.0 (Oculopatia por Toxoplasma) e CID H54.4 (Cegueira em um olho). Além disso, ressalto que o laudo foi enviado cumprindo rigorosamente as demais regras estipuladas pelo edital: em formato PDF, como anexo único, não zipado, legível, e contém a assinatura e o carimbo com o respectivo conselho de classe (CRM/MT 3001) do médico oftalmologista responsável, Dr. Odenilson José da Silva. Diante de todo o exposto e da clara comprovação dos requisitos, solicito a revisão do documento enviado e o deferimento da minha inscrição na condição de candidata PcD.	Recurso deferido	DEFERIDO